#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

SUL DISPENSA DE LICITAÇÃO JERONIMO Nr.: 209/2019 - DL

> Processo Nr.: 625/2019 Data: 05/08/2019

> > 9188

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: ANDRE OMAR WILSMANN

Endereço: R FLORES, 150 Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 14.439.922/0001-04 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O VEÍCULO SPACE FOX DE PLACAS IVE 2885 ANO 2015.

#### **ITENS**

ltem 1	Quantidade 1.00	Especificação FAROLETES (02-01-1140)	Unid. PAR	Valor Unitário 239.00	Valor Total 239.00
	,	,		1	'
2	1,00	LAMPADA H4 (02-01-0759)	PÇ	24,00	24,00
3	1,00	PARA BARRO L/D (02-01-1141)	PÇ	169,00	169,00
4	1,00	ROLAMENTO DA POLIA (02-02-2587)	PÇ	80,00	80,00
5	1,00	CORREIA POLY V (02-01-0555)	PÇ	69,00	69,00
6	1,00	KIT EMBREAGEM (02-01-0484)	KIT	449,00	449,00
7	1,00	PALHETAS LIMPADOR DIANTEIRO (02-01-0273)	JG	89,00	89,00
8	1,00	PALHETA LIMPADOR TRASEIRO (02-01-0274)	UN	59,00	59,00
9	2,00	BORRACHA DA PORTA (02-01-0475)	UN	69,00	138,00
10	1,00	LUBRIFICAR E SUBSTITUIR PORTA ESCOVAS (02-01-1142)	PÇ	100,00	100,00
11	1,00	BUCHA DO ARRANQUE (02-01-1143)	PÇ	59,00	59,00
12	1,00	PORTA ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA (02-01-1144)	PÇ	89,00	89,00
13	1,00	REGULADOR DE VOLTAGEM (02-02-2275)	PÇ	298,00	298,00
14	1,00	ROTOR ALTERNADOR (02-02-2349)	PÇ	469,00	469,00
15	2,00	ROLAMENTO ALTERNADOR (02-01-0382)	UN	59,00	118,00
16	2,00	SUBSTITUIR FAROLETE (02-02-2592)	SER	40,00	80,00
17	1,00	SUBSTITUIR PARA BARRO (02-01-1145)	SER	40,00	40,00
18	1,00	SUBSTITUIR KIT EMBREAGEM (02-01-1146)	SER	280,00	280,00
19	1,00	CONSERTAR INJETOR DE PARA-BRISA TRASEIRO (02-01-1147)	SER	80,00	80,00
20	2,00	SUBSTITUIR BORRACHA DA PORTA TRASEIRA (02-01-1148)	SER	30,00	60,00
21	1,00	REGULAR AS PORTAS (02-01-1149)	SER	80,00	80,00
22	1,00	CONSERTAR ALTERNADOR (02-01-1150)	SER	90,00	90,00

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

## **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

# **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

Pagamento....:

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 209/2019 - DL

Processo Nr.: 625/2019 Data: 05/08/2019

Folha: 2/2

São Jerônimo, 5 de Agosto de 2019					
	ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO				
DESPACHO FINAL:  De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores					
Valor da Despesa: 3.15	59,00 (três mil cento e cinqüenta e nove reais)				

30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE